



EDITAL Nº 3/2024

JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Assembleia Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICA, nos termos e para efeitos das disposições combinadas dos nºs 1 e 3 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a realização de uma sessão ordinária deste Órgão no próximo dia **21 DE JUNHO, PELAS 17:30 HORAS, NO SALÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA EM S. MIGUEL DO PINHEIRO** com a seguinte ordem de trabalhos:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
2. ORDEM DO DIA
 - 2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
 - 2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2024
 - 2.3. - CARTA EDUCATIVA - APROVAÇÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 - 2.4. - ADENDA AO PROTOCOLO - CONSTRUÇÃO DA CAIXA ATM - VALE DO POÇO
 - 2.5. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA
 - 2.6. - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR DE MÉRTOLA (CMSM)
 - 2.7. - REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
 - 2.8. – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2024
 - 2.9. – 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024
 - 2.10. - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL ANO 2023 – AMGAP – CONHECIMENTO
 - 2.11. - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS COM RECURSO AO CRÉDITO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – Nº 2, DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO - ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA CM 1153 E EM 514 – LIGAÇÃO MÉRTOLA / FERNANDES / PICOITOS / POMARÃO
 - 2.12. - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS COM RECURSO AO CRÉDITO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – Nº 2, DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO - CINTURA VERDE DE MÉRTOLA

2.13. - PROCESSO N.º271/09.7BEBJA - SENTENÇA (CONDENATÓRIA) -
ACORDO PARA PAGAMENTO - CONHECIMENTO

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA

4. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

5. - ENCERRAMENTO

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Mértola, 7 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,



/Jorge Paulo Colaço Rosa/